

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.398 da Sessão Ordinária. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando a Senhora Secretária que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária, Roserene Paulino da Silva, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Representação do Partido Progressista – 11, em face do Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Senhor Hernandez Coelho Vitorasse, requerendo o acatamento da presente Representação e a instauração de Processo Disciplinar para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar. Após a leitura da Representação pela Senhora Secretária, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a consultar os demais pares sobre o recebimento da mesma, conforme determina o artigo 5.º, inciso II do Decreto-Lei N.º 201/1967, esclarecendo aos Excelentíssimos Senhores Vereadores que para o recebimento da Representação seria necessário o voto da maioria dos Vereadores presentes, ressaltando que o Excelentíssimo Senhor Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, ora Representado, não poderia participar do processo de votação em razão de seu impedimento. Em seguida, informou que em razão do impedimento do Excelentíssimo Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, foi convocada a Excelentíssima Vereadora Suplente, Senhora Valéria Brandt, a qual participaria tão somente do processo de votação para o recebimento ou não da denúncia, não podendo integrar em eventual Comissão Processante. Ato contínuo, convidou a Excelentíssima Vereadora suplente, Senhora Valéria Brandt para tomar assento no Plenário e participar do processo de votação. Colocado em votação o Recebimento da Representação, a mesma foi recebida por 11 (onze) votos pelo seu recebimento e 00 (zero) votos pelo seu arquivamento. Após a votação o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

participação da Vereadora suplente, que em seguida se ausentou do Plenário. Recebida a Representação passou-se para a constituição da Comissão Processante, tendo o Senhor Presidente informado que esta seria formada por 03 (três) vereadores sorteados. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que a Senhora Secretária colocasse na urna as cédulas com o nome de todos os Vereadores presentes para que pudessem participar do sorteio, esclarecendo que, conforme previsto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, as Comissões Constituídas deverão observar a representação proporcional dos partidos que participam desta Casa Legislativa, razão pela qual na Comissão Processante a ser sorteada, não poderá integrar 2 vereadores do mesmo partido. Colocado os nomes dos Excelentíssimos Senhores Vereadores na urna, o Senhor Presidente informou que por questão de lisura e respeito a todos os presentes, gostaria de convidar a Senhora Dulcilene Roberto de Moraes, que se encontra no auditório para que pudesse realizar o sorteio dos nomes que farão parte da Comissão Processante. Finalizado o sorteio, ficou definida a composição da Comissão Processante, a qual ficou constituída com os Excelentíssimos Senhores Vereadores Paulo Aparecido Thereza (PRB), Vanildo Kampim (PODEMOS) e Éldo Lopes Tomé (PDT), tendo o Excelentíssimo Senhor Vereador Hilário Linhaus declinado do seu nome quando sorteado para integrar a Comissão Processante por questões pessoais. Em seguida, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo de 10 (dez) minutos para que os Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros da Comissão Processante ora sorteada pudessem entre si, elegerem seu Presidente e o seu Relator. Retornando às atividades, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que fizesse nova chamada dos Senhores Vereadores. na qual se constatou a presença de todos os vereadores que se encontravam presentes no início da sessão, com exceção do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, que retornou logo depois. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou reaberto os trabalhos da pressente sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente informou que a Comissão Processante anteriormente sorteada, elegeram entre si o Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Aparecido Thereza como Presidente e o Excelentíssimo Senhor Vereador Vanildo Kampim como Relator. Em seguida determinou que a Senhora Secretária desse prosseguimento a leitura das matérias de Pequeno Expediente. Ofício Nº 026/2024 do INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, subscrito pelo Agente de Extensão e Desenvolvimento Rural e Coordenador -DRLS do Incaper de Afonso Cláudio, Senhor Victor dos Santos Rossi, convidando para o dia 26 de junho de



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2024, das 13h às 16h, o "Dia de Campo sobre Silagem", na propriedade do Senhor Fábio Pautz,
localizada na Comunidade de Vargem Grande, Afonso Cláudio e para o dia 28 de junho, também
das 13h às 16h, o "Dia de Campo na Cultura do Café Arábica", na propriedade do Senhor Aerton
Garbrecht, localizada na Comunidade de Alto Santa Joana, Distrito de Mata Fria, Afonso Cláudio.
Informativo da Câmara dos Deputados de Recursos do Orçamento da União pago ao Município
de Afonso Cláudio, referente ao mês de maio do ano de 2024 Informativo da Câmara dos
Deputados de Transferências Constitucionais de recursos pago ao Município de Afonso Cláudio
referente ao mês de maio do ano de 2024 OFÍCIO Nº 3086 - TRE-ES/08ª ZE, do Tribunal
Regional Eleitoral do Espírito Santo, subscrito pelo Chefe do Cartório da 8ª ZE, Senhor Márcio
Peixoto César, informando que o Suplente do Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, eleito pelo
Partido Social Liberal (PSL) e atualmente integrante do Partido UNIÃO BRASIL (44), é a Senhora
Valéria Brandt Convite do Sínodo Espírito Santo a Belém para que os ocupantes desta Casa
de Leis possam participar da celebração dos 200 anos de presença luterana no Brasil (1824-2024)
que acontecerá e Santa Teresa no dia 07 de julho de 2024 Convite do Governo do estado do
Espírito Santo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, para participação da Audiência
Pública para elaboração do Orçamento de 2025 das microrregiões Central Serrana e Sudoeste
Serrana que acontecerá no município de Santa Teresa, no dia 04 de julho de 2024 (quinta-feira),
às 13:00 horas n Auditório do SENAC Santa Teresa Despacho exarado pelo Excelentíssimo
Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 10390/2024, rejeitando
as Emendas Impositivas números 10, 57, 57-A e 70, totalizando a quantia de R\$ 512.000,00
(quinhentos e doze mil reais) indicadas pelos Excelentíssimos Vereadores Adeilde Davel de
Oliveira, Roserene Paulino da Silva, Hilário Linhaus, Marcelo Berger Costa, Paulo Aparecido
Thereza, Éldo Lopes Tomé, Carlos Roberto Tristão de Souza e Vanildo Kampim, por motivo de
impedimento de ordem técnica Indicação número 031/2024 de autoria do Excelentíssimo
Senhor Vereador Romildo Camporez da Silva. O Senhor Presidente encaminhou a indicação de
acordo com a sua destinação Projeto de Lei Nº 022/2024, de autoria do Excelentíssimo
Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, intitulado: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO
NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou
o Projeto de Resolução para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 026/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, acompanhado do Projeto de Lei intitulado: "CRIA O CIRCUITO TURÍSTICO DOS CAFÉS ESPECIAIS DE VILA PONTÕES -AFONSO CLÁUDIO - ES.". Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à TRIBUNA LIVRE. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Manoel Messias Tosta Abilio, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Romildo Camporez da Silva e Marcelo Berger Costa, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bemestar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou a Senhora Secretária que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abilio, Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.591/2024, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUIR PROGRAMA E ATIVIDADE AO PLANO PLURIANUAL - PPA.". Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto Parcial do inciso III, do art. 2º do Autógrafo de Lei número 2.591/2024 em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Veto do inciso III, do art. 2º do Autógrafo de Lei número 2.591/2024 em votação nominal. Aprovaram o veto os Excelentíssimos Vereadores Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Paulo Aparecido Thereza, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse, Eldo Lopes Tomé, Hilário Linhaus, Romildo Camporez da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza, Manoel Messias Tosta Abílio e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatouse 11 (onze) votos pela Aprovação e nenhum voto pela Rejeição do Veto do inciso III, do artigo 2º do Autógrafo de Lei nº 2.591/2024. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou Aprovado o Veto do inciso III, do artigo 2º do Autógrafo de Lei nº 2.591/2024, por unanimidade, informando que o



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

and the Lange of Catalogue and a standard of Europe of Catalogue On the Books of Marketine and Declaration
resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Projeto
de Lei Nº 016/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de
Afonso Cláudio, intitulado: "FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.".
Colocado o projeto em discussão especial, em quinta sessão. Não houve manifestação. Em seguida
o Senhor Presidente informou que concluída a discussão especial, o projeto será encaminhado
para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer Projeto de Lei
Nº 017/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso
Cláudio, intitulado: "FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028.". Colocado o projeto em discussão especial, em
quinta sessão. Não houve manifestação. Em seguida o Senhor Presidente informou que concluída
a discussão especial, o projeto será encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para emissão de parecer Projeto de Lei Nº 014/2024, de autoria da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Afonso Claudio, intitulado: "ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.939, DE 11 DE MAIO DE 2011.". Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de
Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido
pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado em
discussão o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém manifestou.
Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado por
unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em
votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor
Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense,
declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a
próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove
horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Presidente

1ª Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003700310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marcelo Berger Costa em 01/07/2024 12:27

Checksum: 3A97BA4E946B8DE8FF30CFFBD5559520C65D0E4C4D3A3C8B85D76E399A98CF5B

Assinado eletronicamente por Roserene Paulino da Silva em 08/07/2024 11:02

Checksum: 9EFC6BFF4E20F57F2CC28C810E6C45457E745E174F65B6EDDC28F45D0EF8DE00

